
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO



ATA N.º 1

REUNIÃO ORDINÁRIA – 6 JANEIRO 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

EDITAL n.º 3/2023 – Reunião Ordinária

(Deliberação da Câmara Municipal de 21 de Outubro de 2021)

LEOPOLDO MARTINS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco.

Convoca, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma reunião ordinária, que funciona como privada, a realizar no Salão Nobre dos Paços do Município de Castelo Branco, no dia 6 de janeiro de 2023, pelas 9 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 – APOIO AO ASSOCIATIVISMO

Núcleo Sporting Clube de Portugal de Castelo Branco. Apoio ao Investimento. Aprovação da Minuta de Protocolo

Ponto 2 – URBANISMO E OBRAS PARTICULARES

- 2.1. Vera Martins – Solicitadora. Artigo 103 Secção G. Alcains. Certidão de Compropriedade
- 2.2. Processos de Obras Particulares Despachados no Mês de Novembro de 2022 ©

Ponto 3 – CONTABILIDADE

- 3.1. Integração do Saldo Transitado de 2022 nos Fundos Disponíveis de 2023. Proposta
- 3.2. Pagamentos Permanentes para o Ano de 2023. Proposta de Delegação de Competências no Senhor Presidente
- 3.3. Fundos de Maneio e Fundo de Caixa Fixo para o Ano de 2023. Proposta de Constituição
- 3.4. 24.ª Alteração ao Orçamento e 21.ª às Grandes Opções do Plano/2022 ©
- 3.5. 25.ª Alteração ao Orçamento e 22.ª às Grandes Opções do Plano/2022 ©
- 3.6. 26.ª Alteração ao Orçamento e 23.ª às Grandes Opções do Plano/2022 ©

Ponto 4 – PAGAMENTOS

- 4.1. Comparticipação de Medicamentos
- 4.2. Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta no Município de Castelo Branco (PAABI). Proposta de Reembolso
- 4.3. Relação de Candidaturas para Comparticipação nas Despesas com Refeições (n.º 2 do Artigo 6.º do Regulamento n.º 843/2022) ©

Ponto 5 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento e Recolha de Resíduos para o Ano 2023

Ponto 6 – DIÁRIO DE TESOURARIA

Resumo Diário de Tesouraria do Dia Anterior ©

Paços do Município de Castelo Branco, 3 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Leopoldo Martins Rodrigues

CERTIDÃO

Maria Lúides G.A. Carneiro, certifica

que nesta data afixou o Edital constante

do verso desta certidão. -----

Por ser verdade passo a mesma que assino. ---

Castelo Branco 03 de Janeiro de 2023

O Funcionário

Maria Lúides G.A. Carneiro



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

ATA N.º 1

(n.º 1 do Artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Município, foi convocada a Câmara Municipal em reunião ordinária, que funcionou como privada, sob a Presidência do Senhor Presidente Leopoldo Martins Rodrigues, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Hélder Manuel Guerra Henriques e os Senhores Vereadores Patrícia Margarida dos Santos Carvalheiro Coelho, Luís Manuel dos Santos Correia, Jorge Manuel Carrega Pio, Ana Teresa Vaz Ferreira e João Manuel Ascensão Belém.

A reunião foi secretariada pelo Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Francisco José Alveirinho Correia.

ABERTURA DE REUNIÃO

A reunião foi declarada aberta, por acordo entre todos os membros do Órgão Executivo, eram 9 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos da ordem de trabalhos constante do Edital n.º 3/2023, de 3 de janeiro.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente cumprimentou os presentes e deu início ao *período antes da ordem do dia*, conforme estipula o artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O **Senhor Vereador João Belém** (PSD/CDS-PP/PPM): “Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco. Senhores Vereadores. Quadros da Autarquia. Desejando um bom Ano Novo ao Executivo extensivo a todos os albicastrenses saúdo a autarquia pela organização dos eventos relativos ao Natal e Ano Novo. De salientar que contrariamente a algumas opiniões a localização das barracas do Mercadinho de Natal revela-se como excelente pois a adesão foi grande quer para as compras de Natal quer para o convívio dos albicastrenses, chegando a haver alguns constrangimentos devido à grande afluência. Esperemos que para o ano este problema seja resolvido eficazmente. Quanto às comemorações de Ano Novo beneficiando Castelo Branco de umas boas condições meteorológicas comparando com algumas zonas do país foram muito boas quer quanto à qualidade das intervenções musicais quer quanto ao excelente fogo de artifício”.

Não havendo mais pedidos para intervir, o Senhor Presidente deu por encerrado o *período antes da ordem do dia*, conduzindo de imediato os trabalhos para o *período da ordem do dia*, conforme estipulado no artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 – APOIO AO ASSOCIATIVISMO

Núcleo Sporting Clube de Portugal de Castelo Branco. Apoio ao Investimento. Aprovação da Minuta de Protocolo

Pelo **Senhor Vereador João Belém** (PSD/CDS-PP/PPM) foi presente a seguinte declaração: “Desta vez a informação vem fundamentada o que é uma novidade e francamente positivo, mas continua a faltar um parecer técnico a afirmar a legalidade da decisão pois os pareceres técnicos é que acabam por dar segurança aos eleitos locais de não estarem a cometer nenhuma ilegalidade financeira”.

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Castelo Branco e em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um *apoio ao investimento* de € 3.874,50, ao Núcleo Sporting Clube de Portugal de Castelo Branco, destinado à aquisição de equipamentos de refeitório, e aprovar a respetiva minuta de protocolo, que se dá como reproduzida, ficando a fazer parte integrante desta ata designada como documentação n.º 1.

Mais deliberou, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o respetivo protocolo.

Ponto 2 – URBANISMO E OBRAS PARTICULARES

2.1. Vera Martins – Solicitadora. Artigo 103 Secção G. Alcains. Certidão de Compropriedade

Pelo Senhor Presidente, foi presente um requerimento apresentado por Vera Martins – Solicitadora, em representação de James Paul Williams, para emissão de “parecer favorável da Câmara Municipal à constituição de compropriedade, em relação a 1/2 do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 103, da secção G, da freguesia de Alcains, a favor de James Paul Williams e Tina Mary Williams, assumindo o compromisso de que do negócio não resultará parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbano. Considerando a informação que sobre estes assuntos foi prestada pelo Gabinete Jurídico (informação n.º 6, de 02/05/2012), julga-se não haver inconveniente em que o executivo municipal delibere no sentido de emitir a certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à emissão da certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto,



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.

2.2. Processos de Obras Particulares Despachados no Mês de Novembro de 2022

Pelo Senhor Presidente foi presente, para conhecimento, a informação n.º 27186, de 12/12/2022, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, relevando os processos de obras particulares despachados no mês de novembro de 2022.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto 3 – CONTABILIDADE

3.1. Integração do Saldo Transitado de 2022 nos Fundos Disponíveis de 2023. Proposta

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 1, de 04/01/2023, da Divisão Financeira e Património, elaborada nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, propondo que a Câmara Municipal delibere autorizar a integração do saldo transitado do ano 2022, apurado de disponibilidades, no valor de € 46.153.143,27, nos fundos disponíveis para o ano de 2023.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a integração do saldo transitado do ano 2022, apurado de disponibilidades, no valor de € 46.153.143,27, nos fundos disponíveis para o ano de 2023.

3.2. Pagamentos Permanentes para o Ano de 2023. Proposta de Delegação de Competências no Senhor Presidente

Pelo **Senhor Vereador João Belém** (PSD/CDS-PP/PPM) foi presente a seguinte declaração: “Após análise da proposta apresentada verifico que não é apresentada ao executivo informação técnica a afirmar a legalidade técnica e financeira da proposta, razão pela qual me abstenho”.

Por proposta do Senhor Presidente, datada de 4 de janeiro de 2023, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor do PS e do Sempre – Movimento Independente e uma abstenção da coligação PSD/CDS-PP/PPM, autorizar o Senhor Presidente da Câmara ou em quem o substitua, durante o corrente ano e de acordo com as verbas inscritas no Orçamento do Município, a aprovar, liquidar e pagar as despesas com pessoal, com encargos legalmente contraídos ou impostos por lei, com *leasings*, seguros, rendas de imóveis e, nas operações extraorçamentais, com as entradas e saídas de fundos por operações de tesouraria, nos termos do n.º 2 do artigo 29.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, até ao valor de € 748.196,85.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

3.3. Fundos de Maneio e Fundo de Caixa Fixo para o Ano de 2023. Proposta de Constituição

Pelo Senhor Presidente foi presente a proposta de constituição dos seguintes *Fundos de Maneio e Fundos de Caixa Fixos para o Ano de 2023*, datada de 4 de janeiro de 2023:

Fundos de Maneio

Leopoldo Martins Rodrigues	António Mota Silva
01.02/02.02.25 € 1.500,00	01.02/02.01.02.02 € 200,00
João Nuno da Silva Campos	01.02/02.02.10 € 100,00
01.02/02.01.21 € 150,00	João Pedro Rato Maltês
01.02/02.02.25 € 100,00	01.02/02.01.02.02 € 150,00
Maria Fernanda Simões Soares	01.02/02.02.10 € 100,00
01.02/02.01.21 € 100,00	01.02/02.01.21 € 250,00
01.02/02.02.25 € 150,00	01.02/02.02.25 € 400,00
José Martins da Fonseca	Patrícia Isabel Alexandre
01.02/02.01.02.02 € 250,00	01.02/02.01.20 € 200,00
01.02/02.02.10 € 100,00	01.02/02.01.21 € 300,00
Hortense Maria de Jesus Marques Leitão	Célia Marina Costa Ferreira
01.02/02.01.21 € 75,00	01.02/02.01.02.02 € 180,00
01.02/02.02.09 € 200,00	01.02/02.02.10 € 40,00
Avelino Neves Martins da Silva	01.02/02.01.21 € 100,00
01.02/02.02.25 € 2.000,00	01.02/02.02.17 € 100,00
José Carlos Gomes Lopes	01.02/02.02.25 € 25,00
01.02/02.01.02.02 € 200,00	
01.02/02.02.10 € 100,00	
01.02/02.02.25 € 300,00	

Fundos de Caixa Fixos

Museu Francisco Tavares Proença Júnior (José Carlos Martins Gonçalves)	€ 20,00
Arquivo Municipal (Maria Luísa Martins Santos Albuquerque Roque)	€ 20,00
Posto de Turismo (Maria Margarida Neves Dias Salavessa)	€ 20,00
Casa da Memória Judaica (Beatriz Marques Ribeiro Santos Martins)	€ 50,00
Biblioteca Municipal (José Maria Ventura Martins)	€ 50,00
Centro de Cultura Contemporânea de Castelo Branco (Tiago Filipe Ventura Guterres)	€ 50,00
Parque do Barrocal (Pedro Jorge Loureiro Moreira)	€ 50,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Pelo **Senhor Vereador João Belém** (PSD/CDS-PP/PPM) foi presente a seguinte declaração: "Após análise da proposta apresentada verifico que não é apresentada ao executivo informação técnica a afirmar a legalidade técnica e financeira da proposta."

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do Artigo I e do Artigo VI do Regulamento Interno, aprovar a proposta de constituição dos *Fundos de Maneio e Fundos de Caixa Fixos*, para o ano de 2023, constantes dos quadros anteriormente transcritos.

3.4. 24.ª Alteração ao Orçamento e 21.ª às Grandes Opções do Plano/2022

Pelo Senhor Presidente, foram presentes a *24.ª Alteração ao Orçamento e 21.ª às Grandes Opções do Plano/2022*, na despesa, no montante de € 595.000,00, quer no reforço, quer na anulação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.5. 25.ª Alteração ao Orçamento e 22.ª às Grandes Opções do Plano/2022

Pelo Senhor Presidente, foram presentes a *25.ª Alteração ao Orçamento e 22.ª às Grandes Opções do Plano/2022*, na despesa, no montante de € 500.000,00, quer no reforço, quer na anulação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.6. 26.ª Alteração ao Orçamento e 23.ª às Grandes Opções do Plano/2022

Pelo Senhor Presidente, foram presentes a *26.ª Alteração ao Orçamento e 23.ª às Grandes Opções do Plano/2022*, na despesa, no montante de € 10.000,00, quer no reforço, quer na anulação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto 4 – PAGAMENTOS

4.1. Comparticipação de Medicamentos

Ponto retirado da ordem de trabalhos para ser presente à próxima reunião.

4.2. Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta no Município de Castelo Branco. Proposta de Reembolso

Ponto retirado da ordem de trabalhos para ser presente à próxima reunião.

4.3. Relação de Candidaturas para Comparticipação nas Despesas com Refeições (Artigo 6.º do Regulamento n.º 843/2022)



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Pelo Senhor Presidente, foi presente, para conhecimento, a Relação de Candidaturas para Comparticipação nas Despesas com Refeições, apresentada nos Serviços Educativos – Apoio à Família. O documento é dado como reproduzido, passando a fazer parte integrante identificados como documentação n.º 2.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto 5 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento e Recolha de Resíduos para o Ano 2023. Parecer ERSAR

Pelo Senhor Presidente foi presente o parecer elaborado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e dos Resíduos (ERSAR) sobre o *Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento e Recolha de Resíduos para o Ano 2023*, nos termos do n.º 7 do artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 28.º do Regulamento de Procedimentos Tarifários. Os documentos presentes são dados como reproduzidos e ficarão a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 3.

O **Senhor Vereador da coligação PSD/CDS-PP/PPM**, apresentou a seguinte declaração: “Em termos gerais a proposta é equilibrada, mas continuo a defender que deveria haver uma redução geral e significativa do tarifário pois a água em Castelo branco continua a ser muito cara, razão pela qual me abstenho”.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor do PS e do Sempre – Movimento Independente e uma abstenção da coligação PSD/CDS-PP/PPM, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os ajustes inseridos no *Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento e Recolha de Resíduos para o Ano 2023*, através do parecer elaborado, nos termos do n.º 7 do artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e dos Resíduos (ERSAR), para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 28.º do Regulamento de Procedimentos Tarifários.

Ponto 6 – DIÁRIO DE TESOURARIA

Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento do *Resumo Diário de Tesouraria* do dia 30 de novembro:

Operações Orçamentais	€ 46.155.475,55
Operações Não Orçamentais	€ 2.440,21

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

DOCUMENTAÇÃO ANEXA À ATA

Para cumprimento do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD), o acesso aos dados que integram os anexos da presente ata, a folhas seguintes, poderão ser consultados e disponibilizados a todos os interessados, mediante apresentação de requerimento e assinatura de termo de responsabilidade, que salvguarde o respetivo uso, em obediência às disposições da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA), na sua redação atual.

CONCLUSÃO DE ATA

E não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 9 horas e 30 minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Francisco José Alveirinho Correia, que a secretariei.

O Presidente da Câmara

O Secretário